



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 310/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. JESSICA FERNANDA DO NASCIMENTO LALA ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 90(noventa) dias, à servidora municipal, **Sra. JESSICA FERNANDA DO NASCIMENTO LALA ALMEIDA**, RG n.º 40.508.520-5, ocupante do cargo de “PTEB I”, ref.: MAG 30N06, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 46, de 02 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, referente ao período aquisitivo de 2011-2016, que a gozará a partir de 24 de setembro de 2018 até o dia 22 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

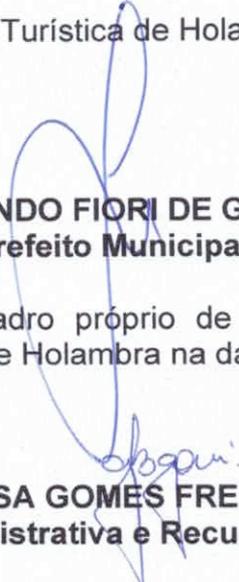
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos